

**Edital nº 02/2023, de 08 de março de 2023**  
**DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PARA VAGAS OCIOSAS DO PROCESSO SELETIVO 2022/1**  
**PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO IF SUDESTE MG CAMPUS AVANÇADO UBÁ**  
**Processo nº 23223.000626/2023-00**

## **CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

### **TÉCNICO EM MARKETING**

<b>Nome Candidato</b>	<b>Grupo de Concorrência</b>
Júllia Doriguêto Moreira	A0
Roberta Teobaldo Dos Santos	A0
Antônio Elio de Lima Filho	A0
Mariana Dias Rodrigues	A0
Wanderson da Costa Fernandes	A0
Luiz Gustavo Costa Honorato	A0
Gabriella Souza de Oliveira Mendes	A0
Tharcio Gabriel de Castro Faria Gonçalves	A0
Natasha Ediane Cândido	L1
Nicolly Kelly Marcolino Silva*	L1
Maria Julia Leite dos Santos*	L1
Ana Gabriela Marçal Felipe	L2
Nethie Helena Ferraz Moreira	L2

Simone Marcelino Fernandes	L5
Laurene Silva Rodrigues Alves*	L5
Joice Gabriela Tito José*	L5
Nilo Cesar Queiroga Silva	L6

**ATENÇÃO:** Os candidatos selecionados e convocados para matrícula deverão apresentar **PRESENCIALMENTE** no campus, a seguinte documentação, **ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES**, no dia **20/03/2023, HORÁRIO DE 13H ÀS 21H**, na Secretaria Acadêmica do IF Sudeste MG, Campus Ubá, que fica localizado no Horto Florestal, Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - HORTO FLORESTAL, Ubá - MG, 36500-000.

**COMO TIVEMOS UM NÚMERO MENOR DE INSCRITOS DO QUE A QUANTIDADE DE VAGAS, TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR APENAS OS DOCUMENTOS DO GRUPO DE CONCORRÊNCIA A0 (AMPLA CONCORRÊNCIA).**

### **Grupo A0:**

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório;
- b) Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- c) CPF e Documento de identificação oficial com foto do responsável legal, para candidatos menores de 18 anos (frente e verso);
- d) Comprovante de escolaridade, seguindo os critérios:

**Para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes:** Declaração de estar cursando o 2º ano ou o 3º ano ou de conclusão do ensino médio, de acordo com os pré-requisitos do curso em que se inscreveu;

- e) Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral (candidatos maiores de 18 anos), disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Declaração de estar em dia com serviço militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados da apresentação), de acordo com o ANEXO VIII;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Declaração de Ciência da Utilização de Imagem e Voz, ANEXO II (candidatos maiores de 18

anos) ou ANEXO III (candidatos menores de 18 anos);

i) Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém.

Deverá ser apresentada juntamente com documento de identificação oficial com foto do representante (frente e verso).

Ubá, 17 de março de 2023.

Aline Lucarelli Lavorato

Coordenador (a) de Registros Acadêmicos